



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

Valida aqui
a certidão.

MATRÍCULA

FICHA

36.179

01

Campo Grande, 25/07/2008

IMÓVEL **LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB N° 6 (SEIS), DA QUADRA N° 2 (DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA ELIANE",** nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, limitando-se: norte, com a Rua Dr. Alfredo Aurelino de Castro; sul, com o lote 19; nascente, com o lote 07 e poente, com o lote 05. Onde foi edificado um **PRÉDIO COMERCIAL, SITUADO NA RUA DR. ALFREDO AURELIO DE CASTRO, N° 113,** com 92,69 metros quadrados de área construída. **PROPRIETÁRIA: AGIP DO BRASIL S/A, C.N.P.J. n.º 60.886.413/0001-47,** com sede na Avenida Paulista, nº 2073, 2º Terraço, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula n.º 8.462, Lvº 02, da 2ª CRI local. Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc (3%): R\$ 0,48/ Funjecc (10%): R\$ 1,60. Campo Grande-MS, 25 de julho de 2008. **DOU FÉ:**

AV.01-M.36.179**P.55.480-16/07/2008**

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento particular, firmado em 12/05/2008, para fazer constar a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da proprietária do imóvel objeto desta matrícula para **SOPHIA DO BRASIL S.A.,** conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09/08/2004, devidamente registrada na JUCESP sob nº 385.640/04-3, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90. Funjecc (10%): R\$ 3,00. Selado sob nº ACV 90011. Campo Grande-MS, 25 de julho de 2008. **DOU FÉ:**

AV.02-M.36.179**P.55.480-16/07/2008**

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento particular, firmado em 12/05/2008, para fazer constar a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da proprietária do imóvel objeto desta matrícula para **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.,** conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21/12/2004, devidamente registrada na JUCESP sob nº 6.680/05-7, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90. Funjecc (10%): R\$ 3,00. Selado sob nº ACV 90012. Campo Grande-MS, 25 de julho de 2008. **DOU FÉ:**

AV.03-M.36.179**P.55.480-16/07/2008**

Procede-se esta averbação com fundamento no artigo nº 234 da Lei 6.404/76, para fazer constar que o patrimônio da proprietária do imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao patrimônio da empresa denominada **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A,** C.N.P.J. nº 34.274.233/0001-02, com sede na Rua General Canabarro, nº 500, Rio de Janeiro-RJ, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27/10/2006, registrada na JUCESP sob nº 69.945/08-1, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90. Funjecc (10%): R\$ 3,00. Selado sob nº ACV 90013.

continua no verso





Valida aqui
a certidão.

REGISTRO

36.179

FOLHA

01V

Campo Grande,

25/07/2008

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2008. **DOU FÉ:** / /

AV.04-M.36.179

P.207.914-06/06/2023

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 06/06/2023, para constar a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da proprietária do imóvel, objeto desta matrícula, para **VIBRA ENERGIA S.A.**, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Petrobrás Distribuidora S.A., realizada em 13/10/2021, devidamente arquivada na JUCEMS sob nº 00004550614, em 22/10/2021. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AIN05616-314-NOR**. Campo Grande-MS, 16 de junho de 2023. **DOU FÉ:** *[Signature]*

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA
MATRÍCULA**

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **36179**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. Protocolo nº **366.322**. Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%): R\$ 2,90. Funadep (6%): R\$ 1,74. ISSQN (5%): R\$ 1,45. Funde-PGE (4%): R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$2,90. Selo: R\$ 1,50. Total: R\$ 40,65. Selo digital sob nº **AIN06053-047-NOR**. Campo Grande, MS, 20 de junho de 2023 às 16:40.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br>

continua na ficha 02